

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS TRANSPORTE
S.A – TRANSPETRO, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022**

CNPJ n.º 02.709.449/0001-59

NIRE n.º 3330026039-1

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral realizada em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro e a Lei nº 6.404/76, às 17 horas do dia 14 de julho de 2022, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação em razão de tratar-se a Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 3330026039-1, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 30 de junho de 1998, com fulcro no *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Participaram do ato: a- o Presidente da Companhia, **Luiz Eduardo Valente Moreira**, atendendo determinação contida no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia; e b- o(a) representante da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, **José Manoel dos Santos Leal**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.571 e no CPF/MF sob o nº 093.631.007-31, que apresentou a procuração da Petrobras, depositada na sede da Companhia, e cuja participação foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 83 do "Livro de Presença".

III- MESA: Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, **Luiz Eduardo Valente Moreira**, o qual convidou para participar da mesa o procurador **José Manoel dos Santos Leal**, representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que secretariou os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Foi posta à apreciação da Assembleia Geral a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a eleição do Sr. Vinicius Torquetti Domingos Rocha, Procurador-Geral da União, CPF nº 044.957.256-02, por indicação da União, para o cargo de Conselheiro de Administração da TRANSPETRO, com o respectivo mandato iniciando-se a partir da AGE da TRANSPETRO que o eleger e com vigência até 18/09/2022.

V- DELIBERAÇÕES: A acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras votou da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

 1

- I. **Aprovar a eleição do Sr. Vinicius Torquetti Domingos Rocha**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº MG8768213 SSP-MG e CPF nº 044.957.256-02, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, por indicação da União, para o cargo de Conselheiro de Administração da TRANSPETRO, com o respectivo mandato iniciando-se a partir da AGE da TRANSPETRO que o eleger e com vigência até 18/09/2022.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes: **Luiz Eduardo Valente Moreira**, Presidente da Companhia e desta Assembleia; **José Manoel dos Santos Leal**, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, e Secretário da Assembleia.


Luiz Eduardo Valente Moreira
 Presidente



Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS
p.p. José Manoel dos Santos Leal



José Manoel dos Santos Leal
Secretário da Assembleia

São Paulo, 30 de abril de 2022.

Ao
Presidente do Conselho de Administração da Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro
Sr. Paulo José Alves

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Comunico nesta data a minha renúncia irrevogável e irretratável ao cargo de membro do conselho de administração da Transpetro.

Aproveito para expressar o meu agradecimento pela confiança que me foi depositada pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados ao me indicar ao cargo a que ora renuncio e desejar meus votos de continuado sucesso à Transpetro, sua Administração e corpo de funcionários.

Agradeço, ainda, ao Sr. pelo espaço que sempre me deu no colegiado para exercer as minhas funções enquanto Conselheiro.

Solicito, por fim, que V.Sa, proceda com todas as comunicações internas e externas à companhia, pertinentes ao evento da minha renúncia.

Atenciosamente,

JAIME LEONCIO
SINGER:352705
00515

Assinado de forma digital
por JAIME LEONCIO
SINGER:35270500515
Dados: 2022.04.30
15:00:20 -03'00'

Jaime Leôncio Singer



**DECLARAÇÃO DE VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA,
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS
TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**

Em atendimento aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **Vinicius Torquetti Domingos Rocha**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº MG8768213 SSP-MG e CPF nº 044.957.256-02, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, **declaro**, sob as penas da legislação vigente: I- não ser impedida por lei especial ao exercício de cargo público, nem ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (§ 1º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); II- não ter sido declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários (§ 2º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); III- não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Transpetro no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nem tendo interesse conflitante com a Companhia (Incisos I e II, do § 3º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); e IV- não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício de suas funções descritos na Lei nº 13.303/16.

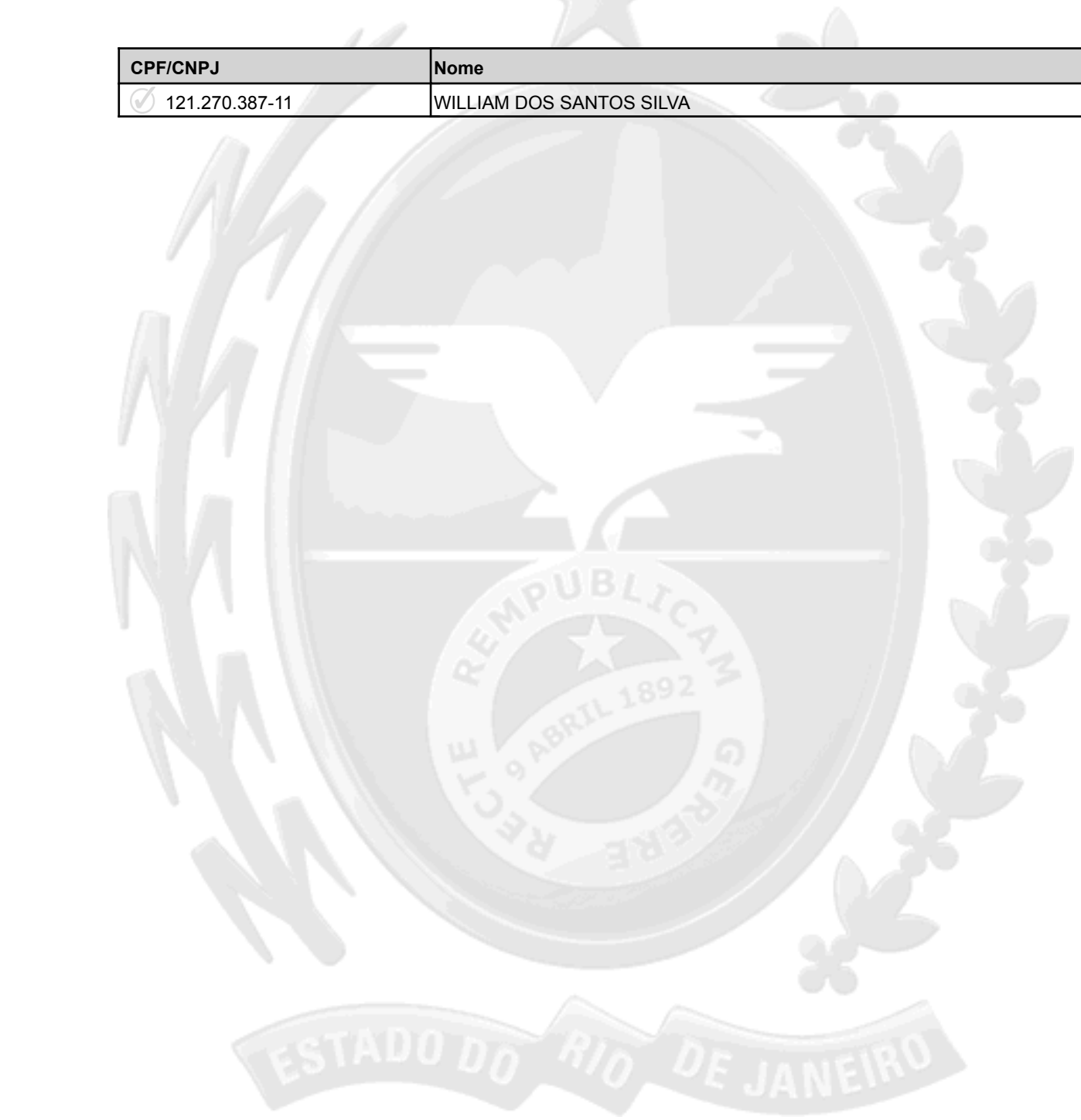
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022


Vinicius Torquetti Domingos Rocha

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO, NIRE 33.3.0026039-1, PROTOCOLO 00-2022/635252-8, ARQUIVADO EM 23/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005059182, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 121.270.387-11	WILLIAM DOS SANTOS SILVA



23 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral